



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador Renato Pereira Sobrinho

MEMORANDO

Data: 09 de outubro de 2025.

Para: Departamento Legislativo.

Assunto: Solicitação de tramitação de Projeto de Decreto Legislativo.

Prezado Diretor de Processo Legislativo e das Comissões,

Informo que, neste exercício, protocolei cinco Projetos de Decreto Legislativo que tratam da concessão de Título de Cidadão Aracruzense, numerados como 93/2025, 94/2025, 95/2025, 135/2025 e 136/2025.

Tendo em vista que o correto seria deixar o quinto projeto de mesma espécie protocolado neste ano (PDL nº 136/2025) para tramitação na próxima sessão legislativa, venho, por meio deste, solicitar que seja dado prosseguimento, ainda nesta sessão legislativa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2025, ficando, em contrapartida, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2025 reservado para tramitação na sessão legislativa seguinte.

Atenciosamente,

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Vereador – PDT

Recebido em 09/10/25
(Assinatura)
Departamento Legislativo

Wellington Tobias Pereira
Agente Adm. e Legislativo
Matrícula 150673

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062
E-mail gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade.com.br>
com o identificador 330038003300340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em 09/10/2025 16:55

Checksum: 31D2BDDA0CC99EBF83F5CE35A73E4F63CB6503D4CA1162CE1694007879D18A10



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 330038003200370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.